Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000470

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/09000470

Número / Ano	000470/2025
Data / Horário	09/05/2025 - 15:14:35
Ementa	IND Nº 76/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de estabelecer Farmácias Básicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas nos bairros AFCB, Boqueirão, Jardim Brasília, Jardim Novo Horizonte e Catanduvas.
Autor	Julia Spinardi
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA AP. SPINARDI DO AMARAL

Proposição nº/2025

A Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de estabelecer Farmácias Básicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizadas nos bairros AFCB, Boqueirão, Jardim Brasília, Jardim Novo Horizonte e Catanduvas.

Tal solicitação, é de grande importância para a implementação de Farmácias Básicas nessas unidades, uma vez que trará benefícios significativos às comunidades locais ao facilitar o acesso a medicamentos essenciais e promover a saúde pública. Além disso, a presença dessas farmácias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) contribuirá para a descentralização dos atendimentos, aliviando a sobrecarga da Farmácia Central, que atualmente enfrenta um cenário crítico devido à alta demanda concentrada em um único local.

Reforço, ainda, a relevância da presença de profissionais farmacêuticos nessas unidades, de modo a atender de forma eficiente e adequada à demanda da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2025.

Spinardi

JÚLIA AP. SPINARDI DO AMARAL
VEREADORA